ID: 0BD0AB0FB4F14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Pregão Eletrônico SRP Nº 070/2021.

Processo Administrativo nº 001.0000760/2022.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022, firmado entre da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Floriano-PI e, de outro lado a empresa R.A. DE MELO EIRELI CNPJ: 33.680178/0001-40, na RUA MELVIN JONES Nº 3544 SALA - A PIÇARREIRA, TERESINA-PI.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza.

VALOR GLOBAL: R$ 8.235,80 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2083/2084/2089; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 311.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro 2022.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Sra. Francisca Rafaela da Fonseca Barros Lima Campelo, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Pela CONTRATADA a empresa R.A. DE MELO EIRELI CNPJ: 33.680178/0001-40.

ID: 30D24A24C8B14

FLORIANO ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: 001.0010390/2021
Pregão Eletrônico nº 002/2022
Objeto: registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos /máquinas pesadas, do tipo escavadeira hidráulica sobre esteira e trator de esteira.

DECISÃO RECURSAL-PREGOEIRO

Considerando a interposição de recurso pela licitante TRATOR FORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, tempestivo e via sistema eletrônico, no exercício do direito previsto no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02 e item 10 do edital do certame.

Considerando os pedidos constantes nos memoriais, quais sejam, a INABILITAÇÃO DA LICITANTE CONSTRUTORA SILVESTRE, PROVISORIAMENTE DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA, PELOS SEGUINTES MOTIVOS: 1-NÃO APRESENTAÇÃO DO TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL; 2-APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL SEM O ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL; 3-NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (DHP) FORNECIDA PELO CRC PARA VALIDAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL.

PASSO A DECIDIR.

1-DO PEDIDO DE INABILITAÇÃO POR NÃO APRESENTAÇÃO DO TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cabe esclarecer que há disposição do próprio balanço patrimonial declarando a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento, não cabendo à Administração desconsiderá-la, considerando-se, portanto, bem cabimento a alegação da recorrente.

2- DO PEDIDO DE INABILITAÇÃO POR NÃO APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL SEM O ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Quanto à exigência editalícia de apresentação de índices contábeis, importante transcrever o enunciado da Súmula 289 do Tribunal de Contas da União-TCU:

"A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade."

C.N.P.J. 06.554.067/0001-54 Rua Marques de Rocha, 1100 Fone (089) 3515-1130 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: pmf@floriano.pi.gov.br Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

FLORIANO ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

Conjugando tal entendimento com o art. 37, XXI, da Constituição Federal, segundo o qual o processo de licitação pública "somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações", é de concluir-se que a apresentação de qualquer dos índices se presta a formar convicção sobre a capacidade financeira em honrar o futuro compromisso.

Além do que cada índice é calculado através de uma fórmula, podendo ser realizado pela própria Administração, não cabendo inabilitar qualquer licitante pela ausência de um ou todos os índices contábeis.

3- DO PEDIDO DE INABILITAÇÃO POR NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (DHP) FORNECIDA PELO CRC PARA VALIDAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

A exigência de tal declaração não foi objeto do presente edital, bastando, para comprovação de veracidade, a fé pública contida no balanço patrimonial apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí.

DECISÃO

Por todo o exposto e considerando a melhor interpretação, MANTENHO minha decisão pela habilitação da empresa CONSTRUTORA SILVESTRE.

Faço remessa dos autos à autoridade competente para que decida sobre o Recurso Administrativo interposto, na forma da Lei.

Floriano (PI), 07 de fevereiro de 2022.

Marcio Reis Azevedo Araújo
Pregoeiro Municipal

C.N.P.J. 06.554.067/0001-54 Rua Marques de Rocha, 1100 Fone (089) 3515-1130 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: pmf@floriano.pi.gov.br Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 267116B30DD84

FLORIANO ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010390/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS /MÁQUINAS PESADAS, DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA E TRATOR DE ESTEIRA.

MOTIVAÇÃO ALIUNDE

Considerando que o Recurso interposto pela empresa TRATOR FORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº CNPJ 17.955.060/0001-60, possui fatos e fundamentos jurídicos os quais não são suficientes para tomada de decisão diversa do que fora praticada pelo Pregoeiro, **DECIDO** que, conforme previsão do artigo 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, declaro concordância com os fundamentos explicitados na decisão do Pregoeiro deste Município, para **CONHECER** e **DAR IMPROCEDÊNCIA** ao recurso administrativo interposto pela empresa TRATOR FORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica nº CNPJ 17.955.060/0001-60.

Desse modo, faço remessa dos autos ao Departamentos de Licitações e Contratos para que o Pregoeiro tome ciência dessa decisão e dê publicidade aos participantes do certame, no tempo que determino URGÊNCIA na tramitação do processo, para que assim seja realizada a contratação dos serviços da presente licitação, haja vista a necessidade da contratação dos serviços ora licitados para o desenvolvimento das atividades diárias desta municipalidade.

Floriano (PI), 08 de fevereiro de 2022.

Júlio Cesar da S. Ferreira
Sec. de Adm. e Planejamento
Portaria nº: 004/2021
CPF: 004.910.311-39

JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-ADM

C.N.P.J. 10.640.906/0001-31 Rua Marques de Rocha, nº 1100, Centro, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1130 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br